

Anchieta - ES, 30 de março de 2026.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 151/2026

Ao Exmo. Sr. Vereador,
Juninho do Interior
Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Indicação nº 193/2026
OF PRO Nº 75/2026

Protocolo Digital nº 6241/2026

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar cópia MEMORANDO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº. 070/2026, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estimas e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 601/2025

RENATO LORENCINI:08579437741

Assinado de forma digital por RENATO
LORENCINI:08579437741
Dados: 2026.03.30 16:35:13 -03'00'

Anchieta-ES, 30 de março de 2026.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 070/2026

Sr. Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: resposta a indicação nº 193/2026

Prezado,

Em atenção à Indicação apresentada pelo Vereador Juninho do Interior, que versa sobre a disponibilização de atendimento odontológico de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal (PA), a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, manifestar-se nos seguintes termos:

Inicialmente, reconhecemos a relevância da matéria, uma vez que a saúde bucal integra de forma indissociável a saúde geral do indivíduo, sendo fundamental a oferta de atendimento oportuno nos casos de urgência e emergência odontológica.

Nesse sentido, informamos que o Município já tem adotado providências para ampliar e qualificar a assistência em saúde bucal. Atualmente, encontra-se em andamento o processo de reestruturação da rede de atendimento odontológico, com a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), o qual será fundamental para fortalecer e organizar o fluxo de atendimentos no município.

A abertura do CEO permitirá não apenas a ampliação dos serviços especializados, mas também contribuirá para a organização da demanda espontânea, possibilitando, de forma planejada e estruturada, a oferta de atendimentos de urgência e emergência odontológica à população.

Ressaltamos que a gestão municipal tem envidado esforços para garantir um atendimento mais resolutivo, humanizado e acessível, alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à integralidade da assistência.

Dessa forma, a proposta apresentada encontra consonância com o planejamento em curso, sendo objeto de análise técnica e administrativa para sua viabilização dentro das ações já em desenvolvimento no âmbito da saúde bucal municipal.

Atenciosamente

Paloma Miranda Cremonini
Coordenadora Saúde Bucal
Portaria Nº 323/2025

